

Partidos movem ADIs contra MP que altera Marco Civil da Internet

07/09/2021

O Partido dos Trabalhadores e o Solidariedade ajuizaram, nesta terça-feira (7/9), ações diretas de inconstitucionalidade para contestar a Medida Provisória 1.068/2021, [editada](#) pelo presidente Jair Bolsonaro para impedir que as plataformas de redes sociais removam conteúdo sem justa causa.

Reprodução



MP impede que redes sociais excluam conteúdos sem a devida "justa causa"

A MP foi publicada na segunda-feira (6/9), véspera do feriado do Dia da Independência do Brasil, que reuniu manifestantes pelo país a favor e contra o governo. Ainda na noite de segunda, o Partido Socialista Brasileiro [acionou](#) o Supremo Tribunal Federal sob alegação de que a norma é inconstitucional.

As três ADIs têm pedido liminar pela suspensão imediata da eficácia da medida provisória. A fundamentação segue a mesma linha, segundo a qual a norma subverteu a vontade do legislador, que em 2014 aprovou o Marco Civil da Internet após amplo debate sobre o tema.

Segundo o PT, o objetivo da MP é favorecer usuários de redes sociais que extrapolam a liberdade de expressão e promovem a desinformação e o discurso de ódio. As campanhas de desinformação têm ameaçado a democracia brasileira e são alvo de inquérito em tramitação no STF.

“A medida provisória viola o princípio da vedação ao retrocesso, à liberdade de expressão e à livre iniciativa, eis que dificulta a remoção de postagens na internet de conteúdo desinformador ou com discurso de ódio, ao mesmo tempo em que interfere nos termos e políticas das empresas dos provedores de internet”, diz a petição do PT.

Já o Solidariedade destaca na ADI que a nova medida legislativa do Palácio do Planalto foi feita sem observar os requisitos constitucionais de “urgência e relevância” para alterar o Marco Civil da Internet.

“Essa MP é inconstitucional e bastante inconveniente. Não tem urgência nem relevância que justifique. É um desrespeito com o Congresso Nacional, com o STF e com a população brasileira”, destacou o presidente nacional do Solidariedade e deputado federal por São Paulo, Paulo Pereira da Silva.

Segundo o partido, a decisão de editar o Marco Civil da Internet protege e dá liberdade para que atos criminosos sejam praticados livremente na rede.

A ideia de Bolsonaro de agir para restringir a retirada de conteúdo das redes sociais é antiga. Em maio o presidente já tinha minuta de decreto com vistas a alterar o Marco Civil da Internet nesses mesmos moldes.

À época, [especialistas consultados pela ConJur](#) apontaram que a minuta era ilegal e feria o Marco Civil da Internet. Enquanto isso, as plataformas [têm excluído consistentemente](#) conteúdos politizados que ferem as próprias diretrizes.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-set-07/partidos-movem-adis-mp-altera-marco-civil-internet/>